



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 049/2026

Protocolo nº 3193 de 23/02/26

Livro nº 02 Fls. 92/93

Ass. Arguto

“Indica a implantação do serviço de coleta de sangue para exames laboratoriais diretamente no Hospital Municipal Nelson Salles, visando maior agilidade nos diagnósticos e melhoria no atendimento população.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada a implantação do serviço de coleta de sangue para exames laboratoriais diretamente no Hospital Municipal Nelson Salles, visando maior agilidade nos diagnósticos e melhoria no atendimento à população.

A presente indicação tem como objetivo otimizar o fluxo de atendimento hospitalar, garantindo maior rapidez na realização de exames laboratoriais, especialmente para pacientes que necessitam de diagnósticos urgentes, acompanhamento médico contínuo e atendimento emergencial.

A implantação do serviço no próprio hospital contribuirá para:

1. Maior agilidade na realização de exames e liberação de resultados;
2. Redução do tempo de espera para diagnósticos e encaminhamentos médicos;
3. Melhor atendimento aos pacientes em situação de urgência;
4. Diminuição da necessidade de deslocamento de exames para outros municípios;
5. Maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância da agilidade nos procedimentos diagnósticos para garantir um atendimento eficiente na rede pública de saúde.

Na noite do último domingo, dia 22, no período das 18h às 23h, estive no Hospital Municipal Nelson Salles acompanhando de perto o fluxo de atendimentos, especialmente no período noturno, com o objetivo de fiscalizar e compreender a dinâmica dos serviços prestados à população. Sabe-se que, na área da saúde, o tempo representa vida, sendo fundamental garantir maior rapidez nos procedimentos diagnósticos, sobretudo em situações de urgência e emergência.

Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse público, que deve ser tratada com urgência pelo Poder Executivo, visando assegurar atendimento mais ágil, humanizado e eficiente aos munícipes.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 23 de fevereiro de 2026.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor


JORGE SILVANO VILELA

Vereador Autor